
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0127/2022 - GP

Portaria nº 0127/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 12 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO ENTRE OS
SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE – TJRN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legal e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência Termo de Cooperação Técnica nº 036/2021-TJRN que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o município de Lagoa Nova/RN;

Considerando que o convênio objetiva agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, designando servidores do quadro efetivo, preferencialmente, para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca que pertence o Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora a Senhora SUZANA PELOGIO DEMEDEIROS, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº: 619, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN para prestar seus serviços neste órgão, e sem ônus a Corte de Justiça, em conformidade ao Termo de Cooperação Técnica nº 036/2021.

Art. 2º - A Cessão terá vigência de 02 (dois) anos e terá início no dia 12 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:B659FEC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2022. Edição 2758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>